



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Coordenadoria de Planejamento de Formação Cultural**

TERMO

**ANEXO RP-05 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - CONTRATOS DE GESTÃO)**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP

CONTRATO DE GESTÃO Nº DE ORIGEM: 08/2023

OBJETO: 2º Aditamento do CG Nº 08/2023 - São Paulo Escola de Teatro

VALOR GLOBAL DO AJUSTE: 73.551.607,12

VALOR REPASSADO: R\$ 14.366.293.32

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

A. O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

C. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

D. As informações pessoais do(s) responsável(is) pela contratante e contratada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- A. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- B. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- C. Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- D. A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: MARILIA MARTON CORREA

Cargo: Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

CPF: 272.388.408-20

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: JENIPHER QUEIROZ DE SOUZA

Cargo: Diretora de Difusão, Formação e Leitura

CPF: 413.053.718-01

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: IVAM CABRAL

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 460.148.379-49

Responsáveis que assinaram o ajuste pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: MARILIA MARTON CORREA

Cargo: Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas

CPF: 272.388.408-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: IVAM CABRAL

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 460.148.379-49



Documento assinado eletronicamente por **Jenipher Queiroz De Souza, Diretora**, em 01/10/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Cabral, Usuário Externo**, em 01/10/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 01/10/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0079588741** e o código CRC **118C9054**.
